Portaria nº 009/2024 – “Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN, conforme Resolução nº 65/2023 de 07//12/023, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 009/2024

Portaria nº 009/2024

“Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN, conforme Resolução nº 65/2023 de 07//12/023, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a sanção da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que se aplica, em parte, ao setor público desde 03 de maio de 2021, tendo sua vigência integral desde 1º de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Goianinha/RN de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e adequar sua estrutura administrativa e capacitação pessoal para garantir o cumprimento da norma de regência;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 65/2023 de 07/12/2023 que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN;

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GOININHA/RN, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de

ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O CGPD será composto pelos servidores providos nos seguintes cargos administrativos da Casa:

I – Secretaria Executiva – ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA;

II – Assessor Parlamentar – EMILLY DE SOUZA NASCIMENTO; e

III – Assessor Legislativo – IRLAN SOARES DE LIMA JUNIOR.

Parágrafo Único. A coordenação do CGPD caberá à Secretaria Executiva, que poderá, sempre que necessário, solicitar o apoio técnico das demais unidades da Casa.

Art. 3º Fica designada como Encarregado de Dados e pelo tratamento de dados pessoais (artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN, a Secretaria Executiva, ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em 05 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 08/2024 – Exonerar a Sra. DIONÍSIA SOUZA DO NASCIMENTO MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 008/2024

PORTARIA Nº 08/2024

Goianinha/RN, 05 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. DIONÍSIA SOUZA DO NASCIMENTO MARINHO, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, que exercia desde 03 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 01 de abril de 2024

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e Cumpra-se.

_____

Ver. ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO N. º 209/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. RANIERE RAMOS ROCHA , e dá

outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 209/2024

DECRETO LEGISLATIVO N. º 209/2024

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. RANIERE RAMOS ROCHA , e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. RANIERE RAMOS ROCHA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Raimundo de Moraes Lisboa

Goianinha/RN, 27 de março de 2024.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. º 208/2024 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA, e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 208/2024

DECRETO LEGISLATIVO N. º 208/2024

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. AGILDO MARINHO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Raimundo de Moraes Lisboa

Goianinha/RN, 27 de março de 2024

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

OFÍCIO Nº 025/2024. – Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

Loading...

Taking too long?

Reload document

| Open in new tab

ATO 003/2024 – COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, a 4ª Sessão Ordinária será antecipada para o dia 27.03.2024 (quarta-feira), em razão do feriado da Semana Santa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 003/2024

ATO N.º 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, conforme restou aprovado em Plenário na última sessão ordinária, realizada em 21.03.2024 (quinta-feira), a 4ª Sessão Ordinária será antecipada para o dia 27.03.2024 (quarta-feira), em razão do feriado da Semana Santa.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente